



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2016 • Ano IV • Nº 1105

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 420, de 29 de abril de 2016** - Prorroga a vigência do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Amargosa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 420, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Amargosa e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 1.3. do Edital de Abertura do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Amargosa, publicado no Diário Oficial do Município em 16/01/2015 e retificações posteriores e retificações posteriores e Resultado Final homologado, através do Decreto nº. 336, de 29 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado em 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Amargosa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 29 de abril de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal